

NOTA EDITORIAL
// EDITORIAL

Direito.UnB, agora em seu segundo volume, apresenta uma série de artigos de elevada qualidade, criteriosamente selecionados, no intuito de divulgar o que há de melhor, nacional e internacionalmente, na área do direito. Da mesma forma que em seu volume anterior, todos os artigos são disponibilizados em língua portuguesa e inglesa, pois partimos do pressuposto que é fundamental difundir a produção acadêmica para todo o mundo.

Este segundo volume, todavia, já se apresenta com grandes modificações. Primeiramente, seguindo os parâmetros das principais revistas internacionais, a revista passa a ser quadrimestral, apresentando três números para cada volume. Ao mesmo tempo, cada número terá um número reduzido de artigos, exatamente para que a seleção seja ainda mais rigorosa e o fluxo de publicação da revista, mais atualizado.

Nesse intuito, o primeiro número deste volume traz à comunidade acadêmica cinco artigos. Abre este número o artigo *A Relação entre Direito Pública e Normas Sociais no Constitucionalismo Nacional, Europeu e Global*, de autoria de Karl-Heinz Ladeur, da Universidade de Hamburgo na Alemanha. Impactante, seu artigo traz uma interessante análise de como o processo de transformação do direito estatal, no contexto de fragmentação do Estado, também decorre de mecanismos internos próprios das sociedades contemporâneas, especialmente pelo incremento de instabilidade nas normas sociais. Sua análise cuidadosa, passando por distintas nuances dessas modificações nas normas sociais, abre novos campos de problematização no âmbito do direito constitucional e do direito internacional.

Na sequência, Artur Stamford da Silva, em seu artigo *Teoria Reflexiva da Decisão Jurídica: Direito, Mudança Social e Movimentos Sociais*, traz um estudo fascinante sobre a relação entre sistema do direito e seu ambiente a partir da observação da influência dos pleitos dos movimentos sociais nas decisões judiciais. Com forte abordagem a partir da teoria da sociedade de Niklas Luhmann e vários exemplos concretos, o texto traz uma perspectiva inovadora que desafia algumas das conclusões normalmente trazidas pelas correntes tradicionais das teorias da argumentação jurídica.

O terceiro artigo, intitulado *Sobre a Economia Política da Transnacionalização da Soberania Popular*, de Oliver Eberl e Florian Rodl, promove um interessante debate sobre soberania popular. Especialmente a partir de um confronto com as teorias de Jürgen Habermas e Ingeborg Maus, os autores buscam demonstrar que não é possível discutir o tema da soberania popular sem uma clara dimensão da economia política, sobretudo em um contexto de fragmentação da sociedade global.

Cláudia Roesler discute, em seu artigo *Entre o Paraxismo de Razões e a Razão Nenhuma: Paradoxos de uma Prática Jurídica*, a carência de racionalidade, conforme os parâmetros da Teoria da Argumentação Jurídica, no âmbito das decisões judiciais dos tribunais superiores brasileiros. Trata-se de uma pesquisa rica que não somente expõe alguns dos sérios problemas argumentativos presentes nas decisões judiciais, como também realiza um diagnóstico das possíveis causas dessa prática no Brasil.

Por fim, este número da Revista Direito.UnB termina com o instigante artigo de Virgílio Afonso da Silva, cujo título provocativo — *O Supremo Tribunal Federal precisa de Iolau* — já indica o roteiro que se desenha.

Por intermédio de uma análise cuidadosa e crítica da obra *Entre Hidra e Hércules*, de Marcelo Neves, o autor busca demonstrar que, apesar das interessantes e inovadoras propostas trazidas por Neves, no fundo, as objeções por ele trazidas não se sustentam e tampouco servem como uma alternativa viável ao modelo de regras e princípios hoje dominante no direito constitucional.

Como se verifica, este número, que inaugura esta nova fase da *Revista Direito.UnB*, traz um rico material de pesquisa e inovadoras discussões sobre o direito brasileiro e mundial. Com tamanha qualidade de artigos, desejamos que a *Revista Direito.UnB* cumpra a sua função de difundir o conhecimento, expandir o debate acadêmico e explicitar a relevância de pautar as pesquisas jurídicas pelo mais alto padrão das melhores revistas internacionais.

Brasília, dezembro de 2015.

Juliano Zaiden Benvindo
Editor-Chefe.